

# Senado aprova renda mínima para famílias mais carentes

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou o projeto que dispõe sobre a criação do programa de complementação de renda para famílias carentes que tenham filhos menores de 14 anos. O projeto foi aprovado em votação simbólica e, na próxima terça-feira, a Comissão votará as emendas à proposta.

A proposta ainda precisa ser votada pelo plenário do Senado e na Câmara. Relatado pelo senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), o projeto atinge todo o Brasil, mas estabelece que apenas os municípios mais pobres é que terão o direito de participar do programa.

Pelo projeto, o programa começa no ano que vem e terá vigência de cinco anos, com custo de cerca de R\$ 1 bilhão. Para ter direito à complementação de renda, a família deverá ter renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo e filhos ou dependentes menores 14 anos de idade. A família também terá que comprovar a matrícula e a freqüência de todos os seus dependentes entre sete e 14 anos em escola pública.

## CÁLCULO

O cálculo para o valor do benefício a ser concedido a cada família é o seguinte: multiplica-se o número de dependentes entre zero e 14 anos por R\$ 15 e, desse total, subtrai-se a metade do valor da renda familiar per capita.

O projeto estabelece que o presidente Fernando Henrique Cardoso poderá corrigir o valor de R\$ 15. A proposta prevê ainda que o apoio da União será limitado a 50%.

Pelo projeto, os recursos para o programa estarão previstos já no Orçamento da União de 1998. A cada ano, o apoio financeiro será estendido aos municípios mais carentes, obedecido o limite de 20% do total das cidades existentes em cada unidade da Federação, até que todos os municípios passíveis de ajuda sejam beneficiados.